



PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2020 - CTFC

Dispõe sobre Proposta de Fiscalização e Controle, solicitando ao Tribunal de Contas da União auditoria sobre a destinação e manutenção do legado Olímpico.

Com base nos arts. 102-A e 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal c/c incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, apresentamos Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC, para solicitar ao Tribunal de Contas da União – TCU que proceda auditoria na destinação e manutenção das estruturas do legado da Olimpíada de 2016, tendo em vista a extinção da AGLO – Autoridade de Governança do Legado Olímpico para os jogos Olímpicos, efetivada por meio do Decreto Federal nº 9.674/2019, e considerando a decisão da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da 17ª Vara Federal, no último dia 15/01/2020 concedeu liminar a pedido do Ministério Público Federal para a interdição das Instalações construídas para as Olimpíadas no Rio de Janeiro. Por fim, solicitamos que resultado dos trabalhos seja encaminhado à esta Casa Legislativa.



SF/20468.96427-28



JUSTIFICAÇÃO

Fomos surpreendidos, com a decisão da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da 17ª Vara Federal, no último dia 15/01/2020 concedeu liminar a pedido do Ministério Público Federal para a interdição das instalações construídas para as Olimpíadas no Rio de Janeiro, tendo por base o suposto estado de abandono daquelas instalações e possível descumprimento de normas de segurança levantadas pelo Corpo de Bombeiros Estadual.

Cumpramos destacar que a interdição acarreta graves e irreparáveis prejuízos ao esporte brasileiro, a exemplo da equipe feminina de basquete que está utilizando parte das instalações para os seus treinamentos visando o campeonato pré-olímpico, além de outras modalidades esportivas que utilizam todo o complexo, especialmente em um ano olímpico, na fase final de preparação para os jogos.

Além disso, é importante destacar o investimento bilionário dos recursos públicos empreendido pela Nação na construção do centro olímpico, sendo necessária sua correta utilização.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos pares para a aprovação da Proposta de Fiscalização e Controle nos termos propostos.

Sala da Comissão,

Senadora LEILA BARROS



SF/20468.96427-28